



DECRETO Nº3.212/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto no Edital de Processo Seletivo Nº003, de 03 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o PROCESSO SELETIVO Nº003/2018 – da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, datado de 03 de agosto de 2018, prorrogado em todos os seus termos, enquanto existir candidatos selecionados que possam ser convocados.

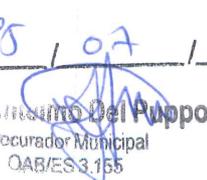
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de julho de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 25 / 07 / 2019


Antônio Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br